

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

32^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
178	8541363910	ANA LUISA DA SILVA LEAL	150800 - Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
221	7193450336	IOLANDA JOSEFINA GUEDES MOUTINHO	152500 - Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
412	8196012780	ELISABETE MARIA TEIXEIRA PINTO	152572 - Agrupamento de Escolas de Pinheiro, Penafiel	EXT	9	TEMPORÁRIO	
460	5239245630	SARA FILIPA PRAÇA DA SILVA	153047 - Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	EXT	11	TEMPORÁRIO	
501	9792033149	FILIPA CRISTINA LIMA MOUTINHO COSTA	152330 - Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
591	8786747398	ANGÉLICA CLARINDA DA ROCHA BARROS CANIZES	150551 - Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira	EXT	12	TEMPORÁRIO	
680	3470192499	ANA MARGARIDA DIAS FERREIRA DA SILVA DE NERY E SOUSA	161482 - Agrupamento de Escolas de Tábua	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).